



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  RECUSADO

PROJETO DE:	LEI Nº 006/2017			
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VÁRIAS RUAS DO BAIRRO LAGE DOS GATOS, ITAITINGA-CE.				
AUTOR:	CÂMARA MUNICIPAL			
			EM:	21 / 09 / 2017



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA**  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**APROVADO**

EM 21 / 09 / 2017

  
1 SECRETARIO

**PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 006/2017,  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a denominação de  
várias ruas do bairro Lage dos  
Gatos, Itaitinga-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Indicação, de autoria do senhor vereador professor Auricélio da Silva Nunes, sugerindo ao Senhor Prefeito a denominação de alguns logradouros localizados no bairro Lage dos Gatos Itaitinga-CE.

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente Walter Lima o logradouro com início junto a Rua Emília Pedros dos Santos, bairro Lage dos Gatos, conforme fotografia em anexo.

Art. 2º - Fica denominada Rua Assis Lima o logradouro com início junto a Rua Manuel Cavalcante, bairro Lage dos Gatos, conforme fotografia anexo.

Art. 3º - Fica denominada Rua Nilo Pedro logradouro com início junto a Rua Manuel Cavalcante, bairro Lage dos Gatos, conforme fotografia anexo.

Art. 4º - Fica denominada Rua Lolita com início junto a Rua Manuel Cavalcante, bairro Lage dos Gatos, conforme fotografia anexo.

Art. 5º - Fica denominada Rua São Pedro o logradouro com início junto a Rua Manuel Cavalcante, bairro Lage dos gatos, conforme fotografia em anexo.

Art. 6º - Fica denominada Rua Lidia Gato o logradouro com início na Avenida Lídia Alves Cavalcante, bairro Lage dos gatos, conforme fotografia anexo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 20 DE  
SETEMBRO DE 2017.**

  
**AURICELIO DA SILVA NUNES**  
VEREADOR PROF. AURICELIO - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA**  
LEGISLANDO COM O POVO

Estou propondo para essas ruas nomes de saudosos (as) cidadãos. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de cidadãos Itaitinguenses, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o engrandecimento da cidade, os homenageados construíram suas residências lá permanecendo até morrerem. Foram homens e mulheres de bem, de conduta exemplar, representam um modelo a serem seguidos pelos filhos dessa terra, quer como chefes de família, quer como cidadãos honrados e trabalhadores que foram, cumpridores fieis de seus deveres para com seus semelhantes e a comunidade, merecedores da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

  
**AURICELIO DA SILVA NUNES**  
VEREADOR PROF. AURICELIO - PDT